

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 294, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Parágrafo Único, Inciso III, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Lei Distrital nº 4.752 de 07 de fevereiro de 2012 e o art. 2º, do Decreto Distrital nº 33.642, de 02 de maio de 2012, e conforme instrução contida no processo nº 00070-00001725/2019-82, resolve:

Art. 1º Dispensar TATIELI RAMOS PAZ, matrícula nº 217.890-7, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES, da função de membro suplente da composição do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura - PAPA/DF.

Art. 2º Designar RAYANE LORRANE LIMA FRANÇA - Matrícula 277379-1, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal-SEDES, para exercer a função de membro suplente do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Produtos da Agricultura - PAPA/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 273, de 23 de julho de 2025, publicada no DODF nº 137, de 24 de julho de 2025, página 45, o ato que designou ANDERSON GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula 1719900X, para substituir DANIEL NUNES DA NATIVIDADE, ONDE SE LÊ: "...no período de 11/08/2025 a 09/09/2025...", LEIA-SE: "...no período de 08/08/2025 a 06/09/2025...". Processo: 00070-00007747/2024-13.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 329, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor MARCOS MENEZES, matrícula 100.931-1, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 – TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 26/08/2023. Processo SEI 00070-00004454/2023-01.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 334, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores VÉLSIO DE SOUSA MATOS, matrícula nº 1.660.429-6, e JOÃO ERNESTO RIOS, matrícula 1.7249.47-3, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato Administrativo para Aquisição de Bens 06/2025 SEAGRI/Rio Vermelho, cujo objeto é a aquisição um SEMIRREBOQUE, TIPO CARRETA PRANCHA, de 02 eixos, capacidade mínima de carga 25 toneladas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 27 (158164214) e do Edital do Pregão Eletrônico 90011/2024 SEAGRI/DF Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 08/08/2025, em conformidade com o Processo nº 00070-00004215/2025-13.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

INSTRUÇÃO Nº 73, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 43.189/2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção, para selecionar os trabalhos recebidos pelo Edital 07/2025 Prêmio FAPDF de Ciência, Tecnologia e Inovação - 4ª Edição, o qual propõe-se à incentivar, reconhecer, valorizar, dar visibilidade e premiar: Pesquisadores; estudantes do ensino médio e escolas públicas e privadas do DF; equipes de empreendedores de Startup; Iniciativa GovTech, profissionais de comunicação, servidor destaque da FAPDF, bolsistas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT) da FAPDF, que tiveram trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Distrito Federal. Processo SEI 00193-00000040/2025-61.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

Para Categoria Pesquisador Destaque: JOSILENE KELLY PEREIRA, ALESSANDRA ROCHA DE ALBUQUERQUE, VANDOR ROBERTO VILARDI RISSOLI, JAQUELINE GODOY MESQUITA, GUILHERME MARTINS GELFUSO e SÔNIA NAIR BÃO;

Para Pesquisador Inovador: JOSILENE KELLY PEREIRA, MARILEUSA DOSOLINA CHIARELLO e TAIS GRATIERI;

Para Estudante Destaque: AnA CAROLINA DE OLIVEIRA PASSOS, GILVAN CHARLES CERQUEIRA DE ARAÚJO, LUCAS MARÃO FECURY e MARCELO BANHO DE ANDRADE REIS;

Para Startup Inovadora: GILMAR DOS SANTOS MARQUES, ANDRÉ FROES e PEDRO HENRIQUE KAWKA,

Para Profissional de comunicação: FERNANDA VIEIRA PATROCÍNIO DE ARAUJO, LORENA MARIA e SILVA MONNERATE, JOÃO CELSO DE CARVALHO RABELO e JULIANE CAVALCANTE AFONSO;

Para Servidor destaque: KARLA KATÍUSCIA DE ALMEIDA PRADO e PATRICIA OLIVEIRA SILVA;

Para Inovador GovTech: GILMAR DOS SANTOS MARQUES, GRACIOMÁRIO DE QUEIROZ e ANA PAULA DE ALMEIDA ARAGÃO;

Para Bolsista de iniciação científica: ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, FERNANDA COSTA VINHAES DE LIMA e SERGIO RONALDO GRANEMANN.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 354, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispensa e designa membros da Comissão Gestora da Parceria do Projeto "Caravana Os Crias da Perifa".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal bem como as disposições contidas na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor Rodrigo Siqueira de Oliveira, matrícula 1.719.312-5, da Comissão Gestora da Parceria do Projeto "Caravana Os Crias da Perifa".

Art. 2º Designar o servidor LEANDRO CARDOSO ANDRADE, matrícula 1.716.242-4, para atuar na qualidade de Presidente da Comissão Gestora da Parceria do Projeto "Caravana Os Crias da Perifa".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 355, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispensa e designa membros da Comissão Gestora da Parceria do Programa de Capacitação em Empreendedorismo Digital/Pró Jovem.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal bem como as disposições contidas na Lei Federal